



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 243/2025– SEINFRA

Vitória do Xingu, 13 de março de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPI

NESTA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº20240135

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar o aditivo de prazo do contrato administrativo nº. 20240135, vinculado a CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-003-PMVX cujo objeto é a construção do Terminal Rodoviário, Ponto de Taxi, Terminal Hidroviário, embarque e desembarque, reforma e ampliação de cobertura na balsa flutuante, rampa de acessibilidade e escada de acesso ao Rio no município de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA e a empresa B R LIMA LTDA.

Na certeza de vosso atendimento, deste já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto 007/2025

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE
ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Municipal Nº 007/2025PMVX

SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

E-MAIL: VTX.SEINFRA@GMAIL.COM

CONTATO: (93) 99123-0023

ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO NUNES S/Nº - CENTRO
CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU – PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 20240135
- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: **B R LIMA LTDA.**
- Data da assinatura: 27 de março de 2024
- Data do vencimento: 27 de março de 2025
- CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-003-PMVX
- OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário, Ponto de Taxi, Terminal Hidroviário, embarque e desembarque, reforma e ampliação de cobertura na balsa flutuante, rampa de acessibilidade e escada de acesso ao Rio no município de Vitória do Xingu/PA.



Tendo em vista a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato cujo objeto é a Construção do Terminal Rodoviário, Ponto de Taxi, Terminal Hidroviário, embarque e desembarque, reforma e ampliação de cobertura na balsa flutuante, rampa de acessibilidade e escada de acesso ao Rio no município de Vitória do Xingu/PA, faz-se necessária a formalização de um **aditivo de prazo de 12 meses**, devido ao fato de que a Administração Pública não autorizou o início da obra dentro do prazo inicialmente previsto e a mesma possui interesse em executar o contrato acima descrito.

Motivo da Prorrogação

Desde a formalização do contrato, a contratada permaneceu à disposição para dar início à execução dos serviços conforme estipulado no cronograma original. No entanto, o início efetivo da obra não ocorreu, pois, a Administração Pública **ainda não emitiu a ordem de serviço necessária para o começo das atividades**. Tal fato impossibilitou o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, tornando indispensável a prorrogação do prazo de vigência para garantir que o objeto contratual possa ser executado conforme planejado.

Os principais fatores que motivaram a não autorização para início da obra incluem:

- **Revisão orçamentária e financeira:** necessidade de reorganização de recursos antes da liberação para início da execução.
- **Questões ambientais e/ou regulatórias:** Obras dessa natureza demandam aprovações específicas de órgãos ambientais e reguladores, cuja tramitação influenciou na decisão de postergar o início da obra.

Impactos da Não Autorização e Necessidade do Aditivo

A não emissão da ordem de serviço dentro do prazo inicialmente previsto inviabilizou qualquer avanço na execução contratual. Como consequência, a empresa contratada não pôde mobilizar equipes, adquirir materiais específicos ou realizar qualquer atividade relacionada à obra.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU



Dessa forma, sem a prorrogação do prazo contratual, não será possível cumprir com a entrega da obra conforme originalmente estipulado, o que poderia resultar na necessidade de nova licitação, gerando atrasos e custos adicionais para a Administração.

A extensão do prazo por **12 meses** permitirá que, assim que a ordem de serviço for emitida, a empresa possa executar os trabalhos dentro de um período adequado, respeitando as condições climáticas e logísticas da região.

Conclusão

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da **prorrogação do contrato por mais 12 meses**, garantindo que, assim que a Administração autorizar o início da obra, os serviços possam ser executados sem prejuízo ao erário e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Tal medida assegura o cumprimento do objeto contratual sem necessidade de rescisão e posterior reconstrução, evitando atrasos na concretização do projeto e beneficiando a população do município de Vitória do Xingu/PA.

Vitória do Xingu - PA, 13 de março de 2025

Atenciosamente;

Patrik Malta Viana
Engenheiro Civil CREA/PA 151954913-0
Fiscal de Contrato
SEINFRA/PMVX





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240135

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-003-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: B R LIMA LTDA

OBJETO.....: Construção do Terminal Rodoviário, ponto de taxi, terminal hidroviário, embarque e desembarque, reforma e ampliação de cobertura na balsa flutuante, rampa de acessibilidade e escada de acesso ao Rio no município de Vitória do Xingu.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.819.650,71 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115464	Construção do Terminal Rodoviário - Marca.: SERVIÇO Ponto de taxi, terminal hidroviário, embarque e desembarque, reforma e ampliação de cobertura na balsa flutuante, rampa de acessibilidade e escada de acesso ao Rio no município de Vitória do Xingu.	UNIDADE	1,00	3.819.650,710	3.819.650,71
VALOR GLOBAL R\$					3.819.650,71

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1007.267840052.1.020 Melhoramento do Porto Hidroviário , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 3.819.650,71

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2024 a 27 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2024



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 182/2025

Vitória do Xingu/PA, 03 de março de 2025.

AO:
SR. BRUNO RODRIGUES LIMA

A/C: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

NESTA

ASSUNTO: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 20240135

Presado Senhor,

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-003-PMVX, onde temos a intenção de prorrogar a vigência do contrato administrativo nº. 20240135, por mais 12 (doze) meses, CONVOCAMOS a empresa B R LIMA LTDA (ENGEPLAN CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ nº 26.847.124/0001-09, com sede na Rua Luiz Né da Silva nº 700, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, para apresentar a documentação de habilitação, conforme relação a seguir, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA e ou via e-mail: seovivtx@gmail.com

- Declaração se concorda ou não com a prorrogação de vigência e que garante a manutenção dos valores contratados.
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federal e à Dívida Ativa da União;
- Cópia da Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Cópia da Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Cópia da Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Cópia da Certidão de Concordata e falência;
- Consulta Consolidada – Pessoa Jurídica - TCU

OBS: Caso haja alguma alteração no contrato social da empresa, favor nos informar.

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

E-MAIL: VTX.SEINFRA@GMAIL.COM

CONTATO: (93) 99123-0023

ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO NUNES S/Nº - CENTRO
CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU – PARÁ



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

PATRIK	Assinado de
MALTA	forma digital por
VIANA:01369	PATRIK MALTA
710240	VIANA:01369710
	240

PATRIK MALTA VIANA

Engenheiro Civil
CREA- 151954913-0 PA

SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO
XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

E-MAIL: VTX.SEINFRA@GMAIL.COM

CONTATO: (93) 99123-0023

ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO NUNES S/Nº - CENTRO
CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU – PARÁ



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
CONTRATO Nº 20240135

Objeto: Construção do Terminal Rodoviário, Ponto de Taxi, Terminal Hidroviário, embarque e desembarque, reforma e ampliação de cobertura na balsa flutuante, rampa de acessibilidade e escada de acesso ao Rio no município de Vitória do Xingu/PA.

A empresa B R LIMA LTDA, CNPJ nº 26.847.124/0001-09, localizada na Rua Luís Né da Silva, nº 700, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-363, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRUNO RODRIGUES LIMA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 017.105.772-40, carteira de identidade nº 6624895 PC-PA. DECLARA que concorda com a prorrogação de vigência e que garante a manutenção dos valores contratados.

- Informamos também uma pequena alteração no contrato social da empresa referente aos CNAES.

Altamira-PA, 11 de março de 2025.

B R LIMA

LTDA:26847124000109

Assinado de forma digital por B

R LIMA LTDA:26847124000109

Dados: 2025.03.11 10:37:42
-03'00'

B R LIMA LTDA – CNPJ: 26.847.124/0001-09

BRUNO RODRIGUES LIMA

Sócio administrador

ANEXOS

- Contrato social atualizado;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federal e à Dívida Ativa da União;
- Cópia da Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Cópia da Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Cópia da Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Cópia da Certidão de Concordata e falência;
- Consulta Consolidada – Pessoa Jurídica - TCU

ENGEPLAN CONSTRUTORA
RUA LUIS NÉ DA SILVA, Nº 700, BAIRRO: SUDAM I
CEP: 68.371-363, ALTAMIRA – PA, FONE: (93) 99213-4161
E-MAIL: engbrunorodrigues23@gmail.com

B R LIMA LTDA
CNPJ: 26.847.124/0001-09
I. ESTADUAL: 15.548.672-1
I. MUNICIPAL: 546263